

Formulário de Denúncias

Art. 109. As

denúncias, devidamente identificadas, comprovadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha, devem ser preenchidas em formulário específico (Anexo III) e devem ser encaminhadas e apuradas:

I - Pela

Comissão Eleitoral Local do *Campus* ao qual o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor(a) Geral denunciado(a) está vinculado(a), no caso de denúncia a candidato(a) ao cargo de Diretor(a) Geral; e

II - Pela

Comissão Eleitoral Central, no caso de denúncia a candidato (a) ao cargo de Reitor (a).

Denunciante: *

Jabes Moreira

CPF: *

08547772375

SIAPE/ Matrícula: *

20221143000076

E-mail: *

jabes.moreira08@aluno.ifce.edu.br

Telefone: *

(88) 9 92313726

Teor da denúncia: *

Campanha eleitoral irregular

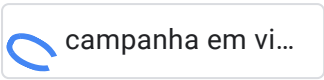
Cargo: *

- ☐ Reitor
- ☒ Diretor

Denunciado/Candidato: *

- ☐ Joaquim Rufino Neto
- ☐ José Wally Mendonça Menezes
- ☐ Valmir Arruda de Sousa Neto
- ☐ Antonio Augusto Teixeira Peixoto
- ☐ Antonio Santana Sobrinho
- ☒ Luís de Freitas Araújo

Anexos/provas *



Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários